



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 949 de 30 de setembro de 2020.

DENOMINA DE "ROMUALDO AUGUSTO - CURIMBA" O ESPAO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RUA HERNIO FELIX BONFIM, NO MUNICPIO DE GUATAPAR - SP.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "ROMUALDO AUGUSTO - CURIMBA" o Espao de Eventos, localizado na Rua Hermnio Felix Bonfim, no municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA DIAS DO MS DE SETEMBRO DE 2020.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao